

BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE RJ

Documento de Formalização da Demanda 20/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 20/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão Administrativa Interna	01/04/2026 00:00	160242	JOAO MARCOS DE MENEZES VICENTE
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de 04 (quatro) Notebooks 16" UHD, Processador Intel Core i7 (13ª Ger.), 16GB RAM DDR4, SSD 1TB e Windows 11, para modernização e suporte às atividades administrativas desta OM.			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de 04 (quatro) unidades de Notebook de alto desempenho (Processador Intel Core i7 13ª Gen, 16GB RAM, SSD 1TB e Tela 16" UHD) é essencial para a continuidade e modernização das atividades administrativas desta **Organização Militar (OM)**. O investimento visa atender ao aumento da demanda institucional por processamento de dados e garantir a mobilidade necessária ao cumprimento das missões.

Atualmente, a infraestrutura de TI local apresenta limitações decorrentes de equipamentos com processadores defasados e armazenamento em tecnologia mecânica (HDD), o que resulta em lentidão excessiva, travamentos em sistemas corporativos e perda de produtividade. A transição para notebooks equipados com processadores de última geração e armazenamento em SSD eliminará esses gargalos operacionais, permitindo uma resposta célere às exigências do serviço.

A opção pelo formato portátil (notebook) justifica-se pela necessidade de versatilidade, permitindo que o militar ou servidor desempenhe suas funções em diferentes setores, reuniões e apresentações, sem perda de acesso às ferramentas de trabalho. Além disso, a configuração robusta de hardware (i7 e 16GB RAM) e a alta resolução de tela (UHD) garantem não apenas a eficiência imediata, mas uma vida útil tecnológica estendida (ciclo de substituição mais longo), assegurando o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a estabilidade dos serviços prestados pela OM.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	COMPUTADORES	NOTEBOOK	ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD: 310 A 500, BATERIA: DEFINIDO PELO FABRICANTE, GARANTIA ON SITE: 36, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, TELA: SUPERIOR A 14	4,006,500,00		26.000,00

Unidade de fornecimento: Unidade

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUILHERME PAIVA DE PONTES

Membro da comissão de contratação

JOAO MARCOS DE MENEZES VICENTE

Membro da comissão de contratação

ROBERVANIA FERREIRA DA COSTA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 O prosseguimento da demanda justifica-se pela extrema necessidade operacional e pelo risco iminente de descontinuidade das atividades essenciais desta Organização Militar. A aquisição é indispensável para a substituição de equipamentos obsoletos que apresentam falhas críticas, comprometendo a execução de sistemas corporativos e o cumprimento de prazos administrativos. O investimento visa garantir a eficiência e a mobilidade exigidas nas missões atuais, onde a falta de hardware adequado gera ociosidade e perda de produtividade. Quanto à operação fora dos prazos do Decreto nº 10.947/2022, a demanda decorre de um aumento imprevisto na necessidade de processamento e na obsolescência acelerada do parque tecnológico local, configurando situação excepcional que fundamenta a inclusão extemporânea para assegurar o suporte tecnológico mínimo ao funcionamento desta OM.	JOAO MARCOS DE MENEZES VICENTE	17/03 /2026 15:40
2 O prosseguimento da demanda justifica-se pela extrema necessidade operacional e pelo risco iminente de descontinuidade das atividades essenciais desta Organização Militar. A aquisição é indispensável para a substituição de equipamentos obsoletos que apresentam falhas críticas, comprometendo a execução de sistemas corporativos e o cumprimento de prazos administrativos. O investimento visa garantir a eficiência e a mobilidade exigidas nas missões atuais, onde a falta de hardware adequado gera ociosidade e perda de produtividade. Quanto à operação fora dos prazos do Decreto nº 10.947/2022, a demanda decorre de um aumento imprevisto na necessidade de processamento e na obsolescência acelerada do parque tecnológico local, configurando situação excepcional que fundamenta a inclusão extemporânea para assegurar o suporte tecnológico mínimo ao funcionamento desta OM.	JOAO MARCOS DE MENEZES VICENTE	17/03 /2026 14:43

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.